



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 04/02/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018, por essa municipalidade à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS PARA O APOIO AO TALENTO**, inscrita no CNPJ 15.523.000/0001-43, localizada na Rua Senhor do Bonfim, n.º 2100, CEP: 19.802-132, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS PARA O APOIO AO TALENTO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/06/2011, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto, apoiar, sensibilizar e conscientizar os associados e a comunidade sobre a temática do desenvolvimento do talento; desenvolver estudos, pesquisas e programas de ação na área de educação para dotados e talentosos e orientar a implantação de Centros para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, em todo o território nacional, por meio de convênios de cooperação e assistência técnica.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para OSC, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros através de doações a entidades, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho Extra Orçamentário	Data do Pagto.	Valor	Fonte de Recurso
2999/2018	24/09/2018	R\$ 35.000,00	FUMCAD/TESOURO
	Total	R\$ 35.000,00	

Ao valor repassado não foi acrescido rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas que compõe o valor total repassado. Portanto, não houve devolução de valores aos cofres Públicos.

O valor repassado foi empenhado como Despesa Extra Orçamentária, de acordo os ofícios de solicitação enviados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dessa municipalidade, devidamente autorizado pelo art. 260 da Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Com base na Lei Federal 13.019/2014, foi formalizado o ajuste através do Termo de Fomento n.º 003/2018, assinado em 05/09/2018, decorrente de Edital de Chamamento Público n.º 001/2018 realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A vigência do presente Termo compreende o período entre a data da sua assinatura até o dia 31/01/2019.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O objetivo do repasse foi o atendimento de crianças e adolescentes com capacidade acima da média garantindo a suplementação educacional necessária para o desenvolvimento de seu talento, além do desenvolvimento de habilidades artísticas, através das experiências musicais.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado a título de Termo de Fomento destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

O responsável pelo Depto. de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Assis é o Sr. Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Eliani Lindolfo de Oliveira Santos – CPF 249.453.798-31, Edna Junko Miyazato Oliveira – CPF 104.366.808-07 e Maria Carolina H. Kubota Marketi – CPF 285.154.508-60.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Fomento, durante o exercício de 2018 à referida Entidade.

Assis, 17 de Junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90